



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ 01.623.787/0001-00
Rua Av Ayrton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN
CEP 59.338-000

PORTARIA Nº 012/2026,

em 14 de abril de 2026.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo no dia 20 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o feriado nacional do dia 21 de abril,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de Tiradentes, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, notadamente o setor de tesouraria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente